

Diário Oficial Número: 27585

Data: 09/09/2019

Título: PORTARIA Nº 654/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link

permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15665/#e:15665/#m:1113492>

PORTARIA Nº 654/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria nº 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 308734/2019; RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sra. **CAROLINE INACIO DE ARAUJO**, inscrito no CPF 982.858.661-49, titular da empresa **CAROLINE INACIO DE ARAUJO EIRELI - C. I. A. DESPACHANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.624.121/0001-09, situada a Rua São Benedito, 702, Lixeira, **Cuiabá/MT**;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e os processos deverão ser protocolados junto à DETRAN-SEDE;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2019.

Paulo Henrique de Lima Marques
Presidente Interino do DETRAN-MT
Original Assinado*